



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 055/PROPEPG/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências.

Art. 2º DESIGNAR os membros para, sob a coordenação do primeiro, compor o GT:

- I – Roque Ismael da Costa Güllich, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1659049 (Coordenador);
- II – Erica do Espírito Santo Hermel, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1505022;
- III – Judite Scherer Wenzel, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1800829;
- IV – Rosângela Ines Matos Uhmman, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1929286;
- V – Rosemar Ayres dos Santos, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2059850;
- VI – Sandra Maria Wirzbicki, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2211724;
- VII – Marcio do Carmo Pinheiro, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1926270;
- VIII – Julieta Saldanha de Oliveira, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 222332;
- IX – Izabel Gioveli, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1318973;
- X – Deniz Alcione Nicolay, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1770668;
- XI – Danusa Lara Bonotto, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1804904;
- XII – Fabiane Andrade Leite, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2028447.

Art. 3º O Coordenador do GT fará jus à carga horária de 8 horas semanais e os demais membros à 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

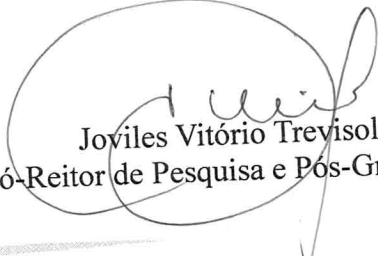


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Parágrafo Único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 06 de maio de 2016.


Joviles Vitório Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação